



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13

De

07 de janeiro de 2019.

- Considerando o disposto na Portaria Administrativa Nº 38 de 29 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **MARISTELA GONÇALVES DIAS FERREIRA**, Agente de Pesquisa III, do quadro permanente de pessoal do Legislativo, 10 (dez) dias férias remanescentes do exercício 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo
Presidente da Câmara Municipal

Osvaldo Evangelista Pereira
Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 13/19 foi devidamente publicada e registrada. Câmara Municipal em 07/01/2019.

Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo